

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PEROBAL		CNPJ: 01.612.444/0001-40	
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 609			
Cidade: PEROBAL	CEP: 87538-000	DDD/Telefone: (44) 3625-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALMIR DE ALMEIDA		C.P.F. 670.647.799-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.246.516-1 SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JUSSARA, 925		CEP: 87538-000	
Município: PEROBAL	UF: Paraná	DDD/Celular: (44)98455-8114 / 98452-1001	
E-mail 1: controle@perobal.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@perobal.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3625-8300	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Iris (trecho entre Vila Rural e Saltinho do Oeste)	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias após a publicação do DIOE
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>O trecho a ser contemplado com o projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, está localizado na Estrada Iris, município de Perobal, no noroeste do Estado do Paraná. Tendo como coordenada Inicial - UTM 255.604,49mE / 7.353.393,91mS e coordenada Final – UTM 254.049,07mE / 7.350.991,27.</p> <p>A área total a ser pavimentada é de 18.600,00 m<sup>2</sup>, sendo 3.100 metros de extensão por 6,00 metros de largura da pista, bem como serviço plantio de grama com largura de 1,0 m para cada lado da via.</p>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

Através desta pavimentação iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias à serviços como educação, saúde e lazer. Além disso será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar dos alunos que residem no Distrito de Saltinho do Oeste, bem como os que moram nas propriedades rurais, até a sede do município.

Quanto ao aspecto econômico a viabilização do acesso a propriedade rural é fator de desenvolvimento e fixação das famílias no campo, pois a melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumos independente das condições climáticas.

No aspecto ambiental a pavimentação da estrada está ligada diretamente ao controle do processo erosivo que leva a perda do solo, conseqüentemente diminuindo o assoreamento de caixas de retenção de água, córregos e rios. Fatores estes que afetam a preservação do meio ambiente.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	150
4	1	Pavimentação	Ud	01	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	91	180
5	1	Sinalização	Ud	01	151	210
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	151	210

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro






<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
05.00 05.02 154511551.1001 91/4.4.90.51.00 Fonte - 00	Secretaria de obras, Agric. e Serv. Públicos Divisão de Fiscalização de Obras Pavimentação e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinário Livres	-----	R\$ 325.294,91
44.40.42.00	Auxilio a Municípios	R\$ 1.417.318,09	-----

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	11.069,61	2.540,63	0,00
120	474.410,32	108.884,00	0,00
150	468.875,52	107.613,68	0,00
180	417.932,70	95.921,57	0,00
210	45.029,94	10.335,03	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.417.318,09</b>	<b>325.294,91</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.742.613,00</b>		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Perobal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 325.294,91 (trezentos e vinte e cinco reais, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Perobal

Data : 26/10/2020

  
**Almir de Almeida**

CPF: 670.647.799-00

Prefeito municipal

**Almir de Almeida**  
CPF 670.647.799-00  
Prefeito Municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Ofício 118/2020 - Ofício de encaminhamento de documentos
- Documentos pessoais do prefeito (RG, CPF, comprovante de residência e certidão de casamento)
- Termo de Posse do Prefeito
- Relatório Fotográfico
- Ensaio CBR e Resistência á compressão do Solo cimento á 4% , e ART do ensaio;
- Dimensionamento do Pavimento;
- Memorial Descritivo;
- Projeto (13 pranchas)
- Caderneta de Campo
- Quadro de Quantidades
- Distâncias médias de Transporte
- ART de projeto, orçamento e fiscalização;
- Licença ambiental
- Declaração de Guarda e preservação de documentos físicos originais;
- Análise Granulométrica do TSS - Pedreira São Tomé
- Ensaio CBR do Subleito (3 ensaios) + ART;
- Declaração porcentagem de ISS
- Orçamento
- Cronograma físico financeiro
- Declaração de contrapartida + QDD

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 30/10/2020 12:32.

Inserido ao protocolo **16.359.999-6** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 27/10/2020 16:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**db8d87b3fe4cc0adc8e78114e4f77c31**.